



**Nota Informativa nº 001/2023 - LACEN/DIVE/SUV/SES/SC**

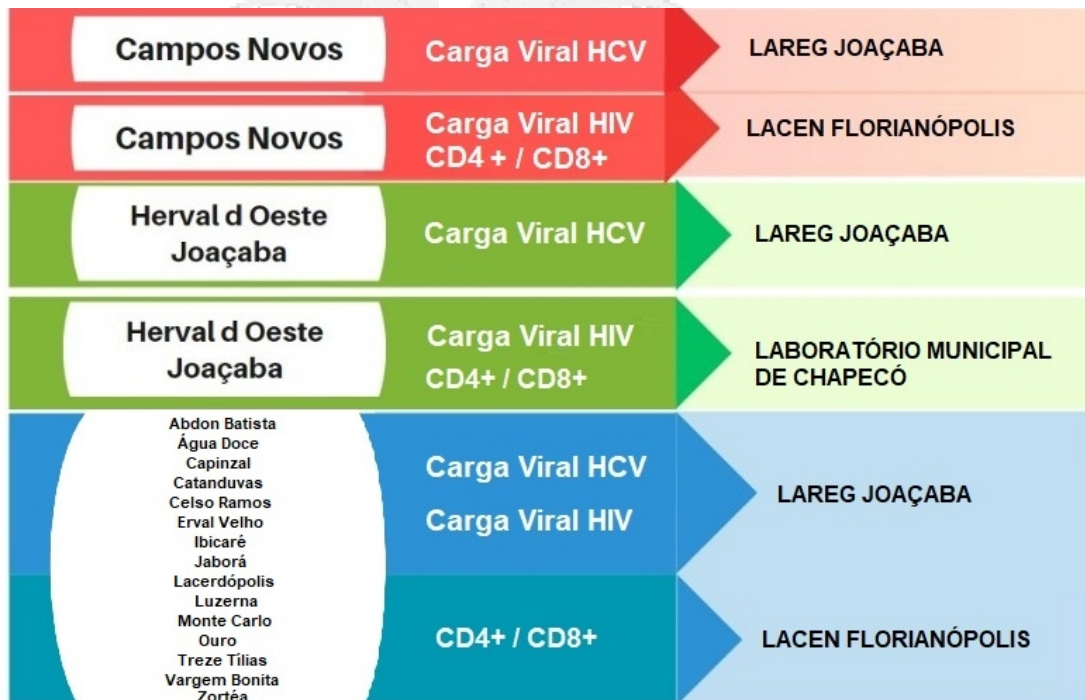
**Assunto:** Alteração de Fluxo de envio de exames para determinação da Carga viral do HIV e HCV para municípios da Macrorregião de Saúde do Meio Oeste

O Ministério da Saúde, em conjunto com Ministério da Justiça e da Segurança Pública, e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), desenvolveram o projeto Prisões Livres de Tuberculose. No âmbito do projeto, foi destinado ao Laboratório Regional de Joaçaba um equipamento que realiza teste rápido molecular – *GeneXpert®* – para o atendimento das Unidades Prisionais da Macrorregião de Saúde do Meio Oeste e Serra Catarinense, visando o monitoramento de agravos que acometem a População Privada de Liberdade (PPL).

A partir 2019, o Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DATHI) do MS, iniciou a rede de carga viral rápida do HIV e hepatites virais, permitindo que o mesmo equipamento utilizado no teste rápido molecular para diagnóstico de tuberculose, fosse utilizado também para monitoramento de pessoas vivendo com HIV e Aids (PVHIV) e portadores do vírus da hepatite C – HCV.

A Coordenação Estadual de IST/Aids e Hepatites Virais – GEDIC-DIVE, o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, com a participação do Laboratório Regional de Joaçaba, **comunicam a alteração no fluxo de realização dos exames de quantificação da Carga Viral de HIV e HCV para os municípios abaixo relacionados.**

Os laboratórios/Centros de Testagem ou Serviços de Saúde dos municípios, que anteriormente realizavam exames de monitoramento no Laboratório Municipal de Chapecó ou LACEN em Florianópolis, deverão seguir os seguintes fluxos de solicitação de exames e envio de amostras:



UO DILAC/MPDA



Rua Felipe Schmidt, 788, Centro  
CEP 88010-002 – Florianópolis/SC .  
Fone: (48) 3664-7800 E-mail: [lacen@saude.sc.gov.br](mailto:lacen@saude.sc.gov.br)  
<http://lacen.saude.sc.gov.br>





Para a realização do diagnóstico da Hepatite C, sugerimos consultar o Manual Técnico para o Diagnóstico das Hepatites Virais, 2ª edição. Para solicitar carga viral da hepatite C - HCV-RNA Quantitativo, realizar a inclusão da requisição no sistema GAL e posterior impressão dos resultados neste sistema.

A Quantificação de Ácido Nucleico – Carga Viral do HIV e Contagem de Linfócitos T CD4+ / CD8+, seguem o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos (2018), que preconiza a periodicidade com que devem ser realizados os exames de Contagem de Subpopulações de Linfócitos T e de Quantificação do RNA do HIV-1. As orientações de coleta, conservação e transporte de amostras biológicas podem ser acessadas no *site* do LACEN [Manual Interativo](#).

- ∅ Para a solicitação do exame de Carga viral do HIV enviar juntamente com a amostra o Laudo Médico para Emissão de BPA-I Quantificação de Ácido Nucleico – Carga Viral do HIV com todos os campos preenchidos;
- ∅ Para CD4+ CD8+ utilizar o Laudo Médico para Emissão de BPA-I Contagem de Linfócitos T CD4+ / CD8+ com todos os campos preenchidos.

Para estes dois últimos exames os resultados permanecem sendo liberados no “sistema Laudo” do Sistema de Controle de Exames Laboratoriais da Rede Nacional de Contagem de Linfócitos CD4+/CD8+ e Carga Viral do HIV (SISCEL).

#### **Acesso ao sistema LAUDO (Impressão de Laudos e Resultados do SISCEL e Histórico Terapêutico)**

Consiste em sistema que foi desenvolvido para os profissionais que atuam na esfera da assistência e são solicitantes dos exames de Carga Viral do HIV, Contagem de Linfócitos T CD4/CD8 (médicos e enfermeiros). Nele, os profissionais podem ter acesso aos resultados dos exames via *web*, bem como imprimir a ficha de solicitação (laudo) para o próximo exame. Neste sistema também é disponibilizado o histórico terapêutico do paciente.

Para ter acesso ao Sistema LAUDO, o profissional deverá preencher e assinar o “Termo de Responsabilidade” (disponível em <http://antigo.aids.gov.br/pt-br/pub/2016/termo-de-responsabilidade-laudo...>) e anexá-lo juntamente com a cópia do RG, CPF e identidade profissional (formato PDF, JPG, JPEG ou PNG), no momento em que for preenchido o formulário de solicitação on-line (disponível em <https://laudo.aids.gov.br/termo-responsabilidade/cadastro>). A solicitação e a documentação serão avaliadas pela coordenação local e o usuário receberá por e-mail a resposta da sua solicitação.

Os demais critérios para estabelecimento deste novo serviço já foram apontados e alinhados com os municípios citados acima pela Gerência Regional e o Laboratório Regional de Joaçaba

Florianópolis (SC), 14 de abril de 2023

UO DILAC/MPDA



Rua Felipe Schmidt, 788, Centro  
CEP 88010-002 – Florianópolis/SC .  
Fone: (48) 3664-7800 E-mail: [lacen@saude.sc.gov.br](mailto:lacen@saude.sc.gov.br)  
<http://lacen.saude.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Gerência de Biologia Médica  
LACEN/SUV/SES

Gerência de IST, HIV/AIDS e Doenças Infeciosas Crônicas  
GEDIC/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública  
LACEN/SUV/SES

Diretoria de Vigilância Epidemiológica  
DIVE/SUV/SES



UO DILAC/MPDA



Rua Felipe Schmidt, 788, Centro  
CEP 88010-002 – Florianópolis/SC .  
Fone: (48) 3664-7800 E-mail: [lacen@saude.sc.gov.br](mailto:lacen@saude.sc.gov.br)  
<http://lacen.saude.sc.gov.br>





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M4V01P3S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DARCITA BUERGER ROVARIS** (CPF: 341.XXX.259-XX) em 24/04/2023 às 17:49:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:58:18 e válido até 10/04/2119 - 17:58:18.

(Assinatura do sistema)



**MARLEI PICKLER DEBIASI DOS ANJOS** (CPF: 824.XXX.329-XX) em 25/04/2023 às 08:39:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 10:31:29 e válido até 01/04/2119 - 10:31:29.

(Assinatura do sistema)



**JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 25/04/2023 às 14:54:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



**REGINA CÉLIA SANTOS VALIM** (CPF: 246.XXX.182-XX) em 25/04/2023 às 19:09:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/03/2020 - 18:26:50 e válido até 09/03/2120 - 18:26:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzY5NzVfNzc3ODIfMjAyM19NNFYwMVAzUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00076975/2023** e o código **M4V01P3S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.